



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2017

## PODER EXECUTIVO

*Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos*

### DECRETO MUNICIPAL

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 8.162**

“Convoca a IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município de Barbacena, a se realizar no dia 30 de junho de 2017, das 9h às 18hs, sob a Coordenação do Conselho Municipal de Promoção e Igualdade Racial – CMPIR e das Secretarias Municipais de Saúde e Programas Sociais – SESAPS e de Governo - SEGOV.

Art. 2º O tema geral da IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será “O Brasil na Década do Afrodescendente: Minas Gerais Promovendo a Igualdade Racial - Por Nenhum Direito a Menos”.

Art. 3º A IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial terá como objetivos:

I – Reafirmar e ampliar o compromisso governamental e da sociedade brasileira com políticas de enfrentamento ao racismo e de promoção da igualdade como fatores essenciais à democracia plena e ao desenvolvimento com justiça social no Brasil;

II – Avaliar os avanços obtidos e os desafios a serem enfrentados após 10 (dez) anos de implementação da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial;

III – Propor um conjunto de recomendações para o

fortalecimento do enfrentamento ao racismo e a promoção da igualdade racial no âmbito do Executivo Municipal e outros Poderes;

IV – Discutir os mecanismos de institucionalização da promoção da igualdade racial, tendo em vista a implantação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR).

Art. 4º A IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Promoção e Igualdade Racial - CMPIR ou pela Coordenadora de Apoio aos Conselhos.

Art. 5º Fica criada a Comissão Organizadora do evento, coordenada pela Coordenadora de Apoio aos Conselhos Municipais, Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS e Secretaria de Governo - SEGOV, composta por:

I – Nivaldo Paulino Teodoro;

II – Ângelo José Sátyro de Souza;

III – Sônia da Piedade Sad;

IV – Michael Lemos de Castro Militão;

V – Cleber Pereira;

VI – Marta Maria de Oliveira.

Art. 6º O Regimento Interno da IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será elaborado pela Comissão Organizadora.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.152, de 26.04.2017.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 29 de maio de 2017;  
175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.

Luís Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

*Publique-se na forma da lei*

*Fernanda Dias da Silveira*

*Secretária Municipal de Governo*

## ERRATA

No art. 1º do Decreto nº 8.160, publicado no e-DOB - Diário Oficial do Município no dia 30.05.2017, onde se lê “dia 31 de junho e 1º de julho de 2017”, leia-se “dia 30 de junho e 1º de julho de 2017”.

*Publique-se na forma da lei*

*Fernanda Dias da Silveira*

*Secretária Municipal de Governo*

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**

*Secretária: Fernanda Dias da Silveira*

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N.º 004/2016. Conveniente: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Conveniado: Ecotres – Consórcio Público Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos CNPJ 07.975.391/0001-09. Objeto: Prorrogar a vigência constante da Cláusula Nona – Da Vigência, do instrumento originário, por mais 12(Doze) meses. Data de assinatura: 16/03/2017. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Luís Álvaro Abrantes Campos, Prefeito Municipal, pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Giovanna Zappa Barbosa, Secretaria Municipal e pela Ecotres – Consórcio Público Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos, Hélio Márcio Campos, Presidente e Luiz Cláudio Grossi, Secretário Executivo

*Publique-se na forma da lei*

*Fernanda Dias da Silveira*

*Secretária Municipal de Governo*